



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Lourencio Pereira  
nº77, Centro, São Felix  
doCoribe - Bahia

##### Telefone



77 3491-2921

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 hs e  
14:00 às 18:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 0032 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0773

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 073/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: EDILÉSIO LIMA DE JESUS-MEI - CNPJ N.º 23.398.170/0001-71.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 0032 de 1 de Novembro de 2024****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0773".**

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

<b>Órgão</b>	-	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
Unidade	-	0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
Func.Programatica	-	01.031.0001.1001	Ficha :	2	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente			R\$: 40.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>					<b>40.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

<b>Órgão</b>	-	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
Unidade	-	0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
Func.Programatica	-	01.031.0001.1001	Ficha :	1	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações			R\$: 40.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>					<b>40.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**SAO FELIX DO CORIBE-BA, 1 de Novembro de 2024**

**'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'**  
Prefeito Municipal



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº073/2024**

1º Termo de Aditivo do Contrato nº 073/2024– Contratante: Município de São Félix do Coribe-BA por intermédio do Fundo Municipal de Educação – signatário: Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, CNPJ nº 16.430.951/0001-30 - Contratado: Edilésio Lima de Jesus-MEI - CNPJ nº 23.398.170/0001-71 - signatário – proprietário: Sr. Edilésio Lima de Jesus – objeto: modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo. Valor: R\$ 11.640,00. Licitação: PP008SRP/2023. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CCAB-2B96-BE67-EF06-BD0C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCAB-2B96-BE67-EF06-BD0C



### Hash do Documento

cf3a3a0b51b2be525cdc22f8034af91e6dea6af4bb0f02293703b3d8a40a7637

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/11/2024 11:36 UTC-03:00